



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CURSO DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE SOBRAL

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA (PAIP)

Edital 001/2022/ODS

Abertura de Processo Seletivo de Monitores do Programa de Monitoria de Projetos de Apoio à Graduação para o ano de 2022 do curso de Odontologia *Campus* Sobral

A coordenadora do curso de Odontologia da Universidade Federal do Ceará, *campus* de Sobral, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na resolução n.º 01/2005/CEPE/UFC e o disposto no resultado do edital n.º 28/2021/PROGRAD/UFC, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo de Monitores do Programa de Monitoria de Projetos de Graduação para 2022, do curso de Odontologia – *campus* de Sobral, conforme projetos e modalidades abaixo relacionados:

1. DOS PROJETOS E VAGAS

PROJETO / ORIENTADOR(A)	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS VOLUNTÁRIAS	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
1.1 RODAS DE CONVERSA NA ODONTOLOGIA: UM ESPAÇO DE DIÁLOGO DE DIFERENTES VOZES COMO ESTRATÉGIA DE ACOLHIMENTO E RESGATE DE ESTUDANTES. (PAIP202216903) Profa. Alrieta Henrique Teixeira	01	01	Período de inscrições: De 14/03/22 a 16/03/22 Documentação: Histórico escolar atualizado e Currículo Lattes (enviar para o e-mail: alrietaht@ufc.br) Seleção: Entrevista e Análise de currículo. (a partir do 2º. Semestre); Entrevista e Análise de currículo: 17/03/2022 às 16:30h Banca: Profa. Alrieta Teixeira; profa. Mariana Ramalho; profa. Poliana Otoboni
1.2 ESTUDO DE CASOS CLÍNICOS COMO ESTRATÉGIA METODOLÓGICA PARA INTEGRAÇÃO ENTRE DISCIPLINAS DO CICLO BÁSICO E ESPECÍFICAS DO CURSO DE ODONTOLOGIA. (PAIP202219912) Profa. Denise Hélen Imaculada Pereira de Oliveira.	01	01	-Forma de Seleção: Prova teórica + Entrevista e Análise de histórico e <i>Currículo Lattes</i> (sem necessidade de comprovações). Inscrição: envio do Currículo lattes para o email denise.oliveira@sobral.ufc.br até dia 15/03 (terça-feira) -Data, horário e local da Seleção: Prova teórica: 16/03 (quarta-feira) – 17h – UFC Mucambinho (Sala a definir) Entrevista e Análise de histórico e <i>Currículo Lattes</i> : 17/03 (quinta-feira) – 17h – UFC Mucambinho (sala a definir) -Banca: Prof. Filipe Nobre e Profa. Denise Hélen -Conteúdo da prova: Inflamação e Neoplasia -Documentação necessária: Histórico escolar e <i>Currículo Lattes</i> atualizados (sem comprovações). Os alunos devem levar a documentação exigida apenas para entrevista. Acadêmicos a partir do 4º semestre. Banca: Profa. Denise Hélen; Prof. Filipe Nobre.
1.3 CONEXÃO SUS: EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA COM FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS DE ENSINO. (PAIP202215269) Profa. Mariana Ramalho de Farias.	01	01	Período de inscrições: De 14/03/22 a 16/03/22 Documentação: Histórico escolar atualizado e Currículo Lattes (enviar para o e-mail: mariana.farias@sobral.ufc.br) Seleção: Entrevista e Análise de currículo (a partir do 4º. Semestre) Entrevista e Análise de currículo: 17/03/2022 às 18:00h Banca: Profa. Alrieta Teixeira; profa. Mariana Ramalho.

<p>1.4 PODCASTS EM ODONTOLOGIA - UFC SOBRAL (PAIP202212809) Prof. Mario Áureo Gomes Moreira</p>	<p>03</p>	<p>03</p>	<p>Envio de histórico e um texto com 25-30 linhas envolvendo "Ensino Odontológico em tempos de pandemia" e "Como poderei colaborar de forma efetiva para este projeto no ano de 2022?" para o e-mail marioaureogm@hotmail.com no período entre 14 e 18/03/2022 com assunto "CANDIDATO PAIP". Para estudantes que tenham sido aprovados nas disciplinas de Laboratório de Dentística e/ou Clínica Odontológica 1. Após avaliação dos históricos e textos, haverá entrevista dos candidatos selecionados nos dias 21 e 22/03/2022.</p>
<p>1.5 PROJETO ODONTO AMIGO (PAIP202214937) Profa. Poliana Lima Bastos</p>	<p>01</p>	<p>02</p>	<p>Data e horário: Enviar documentação até às 18h do dia 11/03/2022 para o email:polibastos@ufc.br Documentação: Histórico Escolar atualizado e Currículo Lattes Local da Entrevista: Google Meet (link será enviado por email) Banca: Profa. Poliana Lima Bastos/ Profa. Alrieta Henrique Texeira</p> <p>SELEÇÃO:</p> <p>Critério de Seleção: Aluno deve estar matriculado no Curso de Odontologia da UFC- Sobral (a partir do 2º Semestre) Avaliação: Curriculum lattes/ Histórico Escolar/ Entrevista Individual</p>
<p>TOTAL DE BOLSAS</p>	<p>07</p>	<p>08</p>	<p>-</p>

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no momento da avaliação, bastando apenas levar a documentação exigida acima na ocasião do processo seletivo ou conforme especificado no item 1.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DAS BOLSAS

3.1. Poderão se inscrever os candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- 3.1.1. Ser aluno regularmente matriculado no curso de Odontologia da UFC;
- 3.1.2. Ter cursado, com aproveitamento, as disciplinas concernentes ao projeto ou equivalentes, bem como ter cursado, no mínimo, o segundo semestre letivo do curso de Odontologia;
- 3.1.3. Estar matriculado, no momento da admissão ao Programa, em componentes curriculares que totalizem, no mínimo, 14 (quatorze) horas semanais;
- 3.1.4. Manter, durante a vigência da bolsa, matrícula em componentes curriculares que totalizem, no mínimo, 14 (quatorze) horas semanais;
- 3.1.5. Não estar vinculado a outro programa de bolsa remunerado, a estágios remunerados ou a empregos formais;
- 3.1.6. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da bolsa.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os critérios de seleção serão definidos pelos professores-orientadores dos projetos, conforme item 1 deste edital. As seleções deverão ser aplicadas, impreterivelmente, até o dia 28/03/2022.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 5.1. As vagas serão preenchidas conforme quantidade definida no item 1, deste Edital.
- 5.2. O candidato aprovado deverá ser cadastrado no Formulário de Inscrição do Bolsista, disponível no site SisPAIP através do link http://200.19.182.102/inscr_cgpa/Login.aspx pelo professor orientador.
- 5.3. No ato de cadastramento de bolsistas devem ser anexados os seguintes documentos digitalizados:
- 5.3.1. Termo de Compromisso;
 - 5.3.2. Declaração Negativa de Bolsa e de outras Atividades;
 - 5.3.3. Plano de Trabalho;
 - 5.3.4. comprovante de conta-corrente, no qual conste de forma legível a agência e o número da conta;
 - 5.3.5. Versão assinada deste edital de seleção;
 - 5.3.6. Versão assinada da lista do resultado da seleção com classificados e classificáveis.
- 5.4. No ato de cadastramento dos voluntários, devem ser anexados os seguintes documentos digitalizados e assinados:
- 5.4.1. Termo de compromisso;
 - 5.4.2. Plano de trabalho;
 - 5.4.3. Versão assinada deste edital de seleção;
 - 5.4.4. Versão assinada da lista do resultado da seleção com classificados e classificáveis.
- 5.5. Os originais dos documentos acima listados devem ser arquivados pelo coordenador do projeto, em consonância com a legislação arquivística vigente no país. Tal arquivamento é exigido devido à necessidade de atendimento a possíveis solicitações de auditoria.
- 5.6. O coordenador do projeto deverá acompanhar a frequência do bolsista e do voluntário, e, registrá-la em sistema da Prograd, conforme cronograma previamente estabelecido;
- 5.7. Não será permitido aos bolsistas e voluntários desempenhar atividades (voluntárias ou remuneradas) em quaisquer outras modalidades de bolsa, seja concedida pela UFC, por órgão público ou agência de fomento, estágio ou quaisquer outras atividades remuneradas dentro ou fora da instituição, exceto componentes curriculares obrigatórios do curso.

6. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

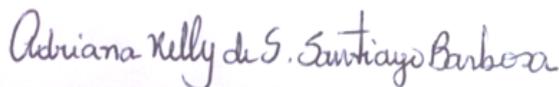
- 6.1. O certame se regerá em conformidade com o seguinte calendário:

Evento	Data	Horário	Local
Seleção dos bolsistas e voluntários nas Unidades Acadêmicas	03/03/2022 a 28/03/2022	-----	Bloco II – D (Bloco de Odontologia) FAMED
Resultado do processo seletivo	28/03/2022	-----	-----
Cadastro eletrônico dos bolsistas pelo Coordenador do projeto	07/03/2022 a 10/04/2022	-----	SisPAIP
Início das atividades dos bolsistas e voluntários	01/04/2022	-----	-----
Fechamento do SisPAIP para cadastramento de bolsistas remunerados em 2022.1	11/05/2022	-----	SisPAIP
Substituição de voluntários até 10 de novembro de 2022	10/11/2022	-----	SisPAIP
Término das atividades dos bolsistas e voluntários 31 de dezembro 2022	31/12/2022	-----	-----

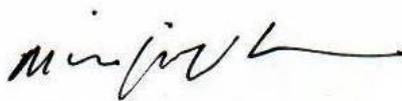
7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O candidato declara ter ciência de todas as disposições regulamentadoras do certame e aceita tacitamente as condições estipuladas no presente Edital.
- 7.2. Uma vez aprovado e classificado, o candidato deverá providenciar, juntamente com seu orientador, toda documentação listada no item 5.3 ou 5.4, sob o risco de não preenchimento da vaga, até no máximo o dia 10/04/2022.
- 7.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos em primeira instância pela Coordenação do curso de Odontologia, em segunda instância pela Direção do Campus da UFC em Sobral e, em última instância, pela Administração Superior da UFC.

Sobral, 08/03/2022.



Profa. Adriana Kelly de S. Santiago Barbosa
Coordenadora de Graduação



Prof. Mário Áureo Gomes Moreira
Vice-Diretor de Campus e Coordenador Acadêmico
UFC/Campus Sobral